



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL | Palácio "Eduardo de Freitas Martins"
Rua Mato Grosso, nº 186, bairro Centro, CEP 78.345-000, Castanheira / MT

Decreto Legislativo nº 02/2022

Autoria: **AMILCAR PEREIRA RIOS**

DECRETA A APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA – EXERCÍCIO DE 2020, SOB A GESTÃO DA EX-PREFEITA MUNICIPAL, SRª MABEL DE FÁTIMA MILANEZI ALMICI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Srº **Amilcar Pereira Rios**, Presidente da Câmara Municipal de Castanheira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e*

Considerando a decisão unânime em Plenário, por **9 (nove) votos favoráveis**.

DECRETA:

Art. 1º – Fica, conforme resultado final da votação em Plenário, bem como o [Parecer nº 02/2022](#) da **Comissão de Finanças e Orçamento**, mantido o **Parecer Prévio nº 213/2021-TP** do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, restando **“APROVADAS”** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo do Município de Castanheira, referente ao **Exercício de 2020**, sob a Gestão da Srª **Mabel de Fátima Milanezi Almici**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Castanheira – MT, em 25 de abril de 2022.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.

AMILCAR PEREIRA RIOS
Presidente da Câmara